

Resolução nº : 1738/2003
Protocolo nº : 520512/02
Origem : APM DA ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ DE PINHÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ DE PINHÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo APM DA ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ DE PINHÃO, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente